



ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
3º COMANDO REGIONAL
12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Of. nº 315/2020/Seç.Adm./12ºBPM/3º CR.

Sorriso-MT, 03 de junho de 2020.

A Sua Senhoria
Claudio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT.
Nesta.

Assunto: Informação.
Ref.: Ofício nº 2797/2020 - GP/SEC.

Câmara Municipal de Sorriso MT
PROT Nº 152/2020
RECEBI EM
03 JUN. 2020
As 11:05
Assinatura

Nobre Presidente,

Em resposta a solicitação contida no requerimento nº 113/2020 e 114/2020, onde é solicitada a instalação de um posto Policial no bairro Residencial Mário Raiter e Bairro Colinas, venho destacar que não tivemos alterações no cenário vivenciado no dia 12 de março de 2018, exposto através do ofício nº 183/2018/Seç.Adm/12ºBPM/3ºCR, qual seja incremento do efetivo policial militar lotado nesta urbe.

Conforme destacado no ofício acima mencionado, a simples implantação de uma unidade policial certamente não traria os resultados tão almejados pela população, onde a criação de um prédio com a pintura das cores e com o brasão da Polícia Militar sem a implementação de atividades de policia ostensiva, essenciais para preservação da ordem pública, se mostraria ineficaz.

Ressaltando ainda, que devido ao baixo efetivo das unidades subordinadas ao 12ºBPM, que compreende as cidades de Nova Ubiratã/MT, Ipiranga do Norte/MT e o Distrito de Boa Esperança, há a necessidade de reforço do efetivo da sede do batalhão para que seja cumprida a Portaria n. 244, de 26/06/2015, que regula a jornada de trabalho dos policiais militares de MT, em especial o Núcleo de Policia Militar de Boa Esperança do Norte, que encontra com seu efetivo defasado.

elm



ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
3º COMANDO REGIONAL
12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Outrossim, destacamos que os bairros ora objeto de pedido da instalação de postos policiais não são negligenciados no tocante a atuação da Polícia Militar, sendo realizadas rondas e abordagens, bem como operações policiais nesses bairros com o intuito de prevenir e reprimir a prática de infrações administrativas e criminais. Nos colocamos à disposição para dialogar e levar esclarecimentos assuntos pertinentes a segurança pública, em especial no tocante a atuação da Polícia Militar.

Atenciosamente,

Jorge Luiz de Almeida – Maj PM
Comandante do 12º BPM